



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 42/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - *Campus* Erechim, designada pela Portaria nº 05/PROGRAD/UFFS/2016, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Adriana Salete Loss	1808034
Almir Paulo dos Santos	1866998
Anibal Lopes Guedes	1836907
Flávia Burdzinski de Souza	1242062
Ivone Maria Mendes Silva	1720363
Jerônimo Sartori	1785648
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692
Sonize Lepke	2051050
Zoraia Aguiar Bittencourt	1880459

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 11 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

